



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 27

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, do Programa da Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 04 de junho de 2020, às 09h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Certificado de conclusão do curso de formação para Agente de Combate às Endemias;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

#### QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
EMILENE DE FÁTIMA	Agente Comunitário de Saúde –	1º
VENÂNCIO CAMARGO	Jardim São Luiz	

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia **04 de junho de 2020, às 10h**, para agendamento dos exames médicos necessários. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 22 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020

**OBJETO:** Contratação da empresa **ATEC PONTO COMERCIO ASSITENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME**, para aquisição de relógio ponto.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020

### TERMO DE ANULAÇÃO

Faz-se a anulação do Pregão Eletrônico 19/2020, devido aos vícios de ilegalidades contidos na licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão magnético para vale alimentação dos servidores municipais.

Jacarezinho, 28 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 107/2020.**

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ANTONIO PREZUTTI NETO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso X.

**OBJETO:** Locação do imóvel de **ANTONIO PREZUTTI NETO**, localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 888, Centro. Objetivando o funcionamento da EMEI Sagrado Coração de Jesus, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236500082.062 3.3.90.36.00 FR - 104 Cód. Reduzido 1491.**

**VALOR:** R\$ 50.208,00 (cinquenta mil duzentos e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Barbosa

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 60/2020.

**Jacarezinho/PR, 11 de maio de 2020.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XI.

OBJETO: Contratação da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e alimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.049 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2074-1846-1847.

0910.0812200202.111 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1656-2075-2076.

0920.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR - 941 Cód. Reduzido 1642-2077-1620.

0920.0824400212.118 3.3.90.30.00 FR - 934 Cód. Reduzido 1888-2078-2079.

0920.0824400222.130 3.3.90.30.00 FR - 941 Cód. Reduzido 1889-2080-2081.

1010.0412200242.135 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2082-2083-2084.

1110.0412200252.014 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2085-1670-1671.

0810.1030100132.090 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 2086-2087-1735.

0810.1030400182.104 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1346-1852-1559.

0810.1030500182.107 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1347-1853-1695.

1210.0412200262.145 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2088-2089-2090.

0710.1212200082.045 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 2091-2092-2093.

VALOR: R\$ 82.857,87 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: ADMINISTRAÇÃO: Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Maria Ap. Corrêa Anghinoni

DESENVOLVIMENTO URBANO: Suellen M. R. M. dos Santos

CONSERVAÇÃO URBANA: Jailton Aparecido de Paula

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Nathan Nunes Junqueira

IND. COM., TURISMO E SERVIÇOS: Karolina C. O. de Andrade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Rafael Barbosa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 67/2020.

Jacarezinho/PR, 27 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E EMERSON LUIZ DA SILVA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XI.

OBJETO: Contratação da empresa EMERSON LUIZ DA SILVA - EPP, para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e alimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.049 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1846-1847.

0210.0412200022.004 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2109-2110.

0910.0812200202.111 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2075-2076.

0920.0824400212.118 3.3.90.30.00 FR - 934 Cód. Reduzido 2078-2079.

0920.0824400222.130 3.3.90.30.00 FR - 941 Cód. Reduzido 2080-2081.

1010.0412200242.135 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2083-2084.

0810.1030100132.090 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 2087-1735.

0810.1030400182.104 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1852-1559.

0810.1030500182.107 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1853-1695.

1210.0412200262.145 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2089-2090.

VALOR: R\$ 14.324,74 (quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: ADMINISTRAÇÃO: Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Maria Ap. Corrêa Anghinoni

DESENVOLVIMENTO URBANO: Suellen M. R. M. dos Santos

CONSERVAÇÃO URBANA: Jailton Aparecido de Paula

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Nathan Nunes Junqueira

IND. COM., TURISMO E SERVIÇOS: Karolina C. O. de Andrade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Rafael Barbosa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 68/2020.

Jacarezinho/PR, 27 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7377/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.153	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201 - Exercícios Anteriores.	215.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>215.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

852	Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201	215.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>215.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 – 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3780/2020

(Projeto de Lei do Executivo 36/2020)

LEI Nº 3.780/2020  
de 27 de maio de 2020

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

### Programa 0011 – Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação 2.211 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de maio de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.211 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID - 19.	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de medidas	2020	1	100.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral					-	-	-
						<b>Total no PPA</b>	<b>100.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Assistência Básica a Saúde				
02. Objetivo Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento e informação, a gestão do trabalho e a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 100.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3781/2020

(Projeto de Lei do Executivo 37/2020)

LEI Nº 3.781/2020  
de 27 de maio de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica inclusa no Anexo – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.		
Ações	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	1	100.000,00
		Recursos Vinculados	100.000,00	<b>100.000,00</b>

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3782/2020

(Projeto de Lei do Executivo 38/2020)

LEI Nº 3.782/2020  
de 27 de maio de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	
ATIVIDADE	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
NATUREZA	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – (COVID-19) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>100.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	<b>100.000,00</b>
----------------------------	---	-------------------

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal